

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

**Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis**, às dez horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Super Center Venâncio 2000 – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma parágrafo 2º do Art. 21 do Estatuto Social da EBC e do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**, da Conselheira, **HO YIU CHENG**, da Conselheira **MYRIAN PEREIRA DA SILVA**, e do Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados, **RODRIGO BARROS**, que secretariou a Reunião. O presidente do Conselho, **SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**, saudou os presentes, iniciou a reunião dando boas vindas à nova Conselheira, **MYRIAN PEREIRA DA SILVA**, e apreciando os seguintes itens da pauta: **ITEM 1. ATA: Item 1.1: APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20 de janeiro de 2016. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: Itens 2.1 e 2.2 Demonstrações Financeiras do Exercício de 2015 e Destinação do Resultado.** O Conselho Fiscal examinou as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, bem como a justificativa apresentada pela Nota Técnica nº 01/2016 da Gerência de Controladoria da EBC sobre o prejuízo apurado de R\$ 36.199.904,20 (trinta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos) do referido exercício, e R\$ 4.082.754,22 (quatro milhões, oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) relativos a ajustes de exercícios anteriores. A Conselheira **Ho Yiu Cheng** questionou a não retirada, no Balanço Patrimonial, da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, no valor de R\$ 1.212.933,02 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos), referentes à incorporação dos bens da União cedidos à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, por conta do Contrato de Gestão encerrado em 31/12/2013. A Conselheira **Ho Yiu Cheng** recomendou que a empresa adote medidas para a baixa do valor total da conta AFAC o mais rápido possível, uma vez que existe consenso da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI da EBC e dos Conselheiros Fiscais, registrado na ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 16/09/2015, que a reavaliação dos bens resultará em valor distinto do decreto que tratou do aumento de capital. Ressalta-se ainda que o valor aprovado pelo Conselho de Administração na ata da 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Deliberação, de 25/09/2012, para aumento de capital foi de R\$ 1.235.685,02 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), mas que no exercício de 2014 houve baixa de bens que se destinavam a aumento de capital no valor de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), resultando no valor de R\$ 1.212.933,02 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos), que consta no Balanço Patrimonial de 2015. Desta forma, o parecer favorável do Conselho Fiscal, de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

28/11/2012, torna-se sem efeito para o aumento de capital no valor de R\$ 1.235.685,02 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Registra-se que o Relatório da Auditoria da Secretaria de Controle Interno - Ciset/SG/PR sobre a prestação de contas do exercício de 2013 apontou divergência entre as recomendações das Comissões de Inventários dos bens da ACERP e as Deliberações da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como falhas nos procedimentos contábeis para registro da incorporação dos bens oriundos da ACERP. **MARCUS VINÍCIUS QUEIRÓZ BARBOSA**, Gerente de Material e Patrimônio, chamado para esclarecimentos sobre a incorporação de bens oriundos da ACERP informou que foi constituída na semana passada nova comissão de inventário, que fará outra avaliação, a primeira avaliação realizada não foi acatada já que os bens são inservíveis. A Gerente de Controladoria **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** informou que após nova avaliação, se a comissão concluir que realmente os bens são inservíveis, será feita a baixa contábil no Balanço, na questão do aumento de capital. Além da questão da não incorporação ainda da totalidade dos bens, valores e excedentes financeiros decorrentes do Contrato de Gestão com a ACERP, não foi efetuado a análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, o que aumenta o resultado do período. O Conselho Fiscal recomenda a observância do §3º do artigo 183, da lei 6404, de 1976 e efetue o “impairment” do ativo imobilizado e intangível para lançamento imediato das perdas pelo regime de competência. Ressalvada estas questões, o Conselho Fiscal é da opinião que os demonstrativos refletem adequadamente nos, seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da empresa e nada tem a opor a absorção do prejuízo apurado à conta de Reserva de Retenção de Lucros, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 189 da Lei 6404, de 1976. **Item 2.3 Relatório da Administração.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório, mas não fez nenhuma observação quanto à gestão da empresa. **ITEM 3. ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES E PENDÊNCIAS:** **Item 3.1 Contrato com Auditoria Externa Independente:** O representante da Auditoria Externa, Rafael Feres, explicou aos Conselheiros a metodologia utilizada na realização dos trabalhos da empresa contratada para analisar as demonstrações financeiras da EBC. **ITEM 4. PARA CONHECIMENTO:** **Item 4.1:** Entregue aos Conselheiros o Plano de Equacionamento da Previdência Complementar da EBC. **Item 4.2:** Entregue aos Conselheiros o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Item 4.3:** Entregue a Planilha de Remuneração de Diretores e de Conselheiros de Administração e Fiscais para o período de abril de 2015 a março de 2017, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/DEST-MPOG. **Item 4.4:** Entregues as seguintes Atas da Diretoria Executiva: 10ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2015; 11ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2015; 12ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015; 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2015 e 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015. **Item 4.5:**



2

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

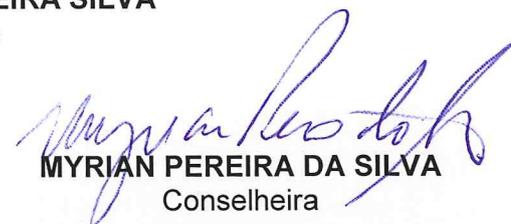
**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

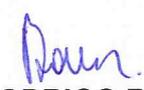
**NIRE: 53.5.0000348-7**

Entregue a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2015. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho, **SINVAL ALAN FERREIRA SILVA** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 horas e trinta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Coordenador de Secretariado aos Órgãos Colegiados, que secretariou a reunião. Brasília, 16 de março de 2016.

  
**SINVAL ALAN FERREIRA SILVA**  
Presidente

  
**HO YIU CHENG**  
Conselheira

  
**MYRIAN PEREIRA DA SILVA**  
Conselheira

  
**RODRIGO BARROS**  
Coordenador de Secretariado aos Órgãos  
Colegiados